



**PORTARIA Nº 149**

De 08 de agosto de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, com base no artigo 31, inciso I da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada e abaixo elencados:

I – **Setor Envolvido:** Setor Obstetrícia;

II – **Empregado(s) Acusado(s):** **V. M. F.**, Matrícula n. 360-3, Enfermeiro(a) Obstetra;

III – **Exposição Sucinta dos Fatos:** Apurar as infrações disciplinares apontadas em conclusão da Sindicância Administrativa n. 03/2023 pela empregada acusada.

IV – **Dispositivos Legais infringidos:** suposta violação do art. 2º, III, IX e XI da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota;

V – **Empregado representante da Administração:** Natalia Mazzi, Matrícula n. 2127, Enfermeira Obstetra;

**Art. 2º** O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 32 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador da FunGota, podendo ser prorrogado por no máximo, 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva